

## Regulamento da “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação”

### 1) Breve apresentação

A “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação” destina-se à aprendizagem e partilha de informações para os encarregados de educação dos alunos do ensino não superior, organizada pela Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ); os serviços públicos, escolas, instituições de serviços sociais, livrarias e papelarias são convidados a participar nesta plataforma, fornecendo aos encarregados de educação diversas actividades para pais e filhos, bem como actividades de educação parental.

### 2) Objectivos

1. Estabelecer uma plataforma de aprendizagem e partilha para a educação parental;
2. Promover a educação parental e actividades para pais e filhos.

### 3) Destinatários

Encarregados de educação dos alunos dos ensinos infantil, primário e secundário de Macau.

### 4) Procedimentos de requerimento

1. Requerimento presencial
  - i. O requerente deve entregar o boletim de requerimento, devidamente preenchido, acompanhado de uma cópia do documento de identificação, num dos centros subordinados à DSEDJ. O boletim de requerimento pode ser descarregado no *website* da DSEDJ ou obtido nos seus centros subordinados;
  - ii. Após o requerimento ser efectuado com sucesso, o requerente receberá uma SMS, emitida pela DSEDJ, devendo, dentro do período indicado, levantar o cartão de membro da “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação” no Centro de Educação Parental da DSEDJ.
2. Requerimento *online*
  - i. O requerente deve criar uma “Conta única de acesso comum aos serviços públicos da RAEM” e aceder à sua conta através da aplicação de telemóvel da “Conta única”. Depois, escolhe a “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação”, na secção “Educação” da classificação de serviços, preenche as informações e apresenta o requerimento;
  - ii. Após o requerimento ser efectuado com sucesso, o requerente receberá uma SMS, emitida pela DSEDJ. O cartão electrónico de membro será disponibilizado na coluna da “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação” na aplicação de telemóvel da “Conta única”.

### 5) Direitos

1. Usar gratuitamente ou obter benefícios nas instalações ou serviços pagos da DSEDJ, entidades colaboradoras ou outros serviços públicos;
2. Participar gratuitamente ou obter benefícios nas actividades pagas da DSEDJ ou de entidades colaboradoras;
3. Ter desconto nas lojas indicadas de Macau quando munidos do cartão da “Plataforma de aprendizagem para encarregados de educação”;
4. Ter prioridade na participação em actividades para os membros.

### 6) Obrigações

1. Participar, de forma activa, nas actividades deste programa e partilhar com outros encarregados de educação as suas experiências de educação enquanto pais;
2. Cumprir o regulamento deste programa.



**7) Prémio**

Se os membros totalizarem 20 horas ou mais, no número total de horas acumuladas na participação em actividades integradas no “Plano de Incentivo 100% Pais”, poderão levantar os seus brindes.

**8) Informações**

Centro de Educação Parental, telefone: 28841284.